



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 422

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 422

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 156/2015

Considerando que tramita no Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 36/05, que cria, entre outros, o cargo pretendido pelas coordenadoras remanesce, se aprovada a criação pela Câmara Municipal, a realização de concurso público para provimento do cargo, o que está adstrito a discricionariedade do Chefe do Poder Executivo.

Com essas considerações retorne o expediente ao gabinete do Prefeito para deliberação.

Viradouro/SP, quarta-feira, 03 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: KRSTDW6/

Processo SNJ nº. 185/2015

Em reunião ocorrida no gabinete do Prefeito, expus a inexistência de procurador Jurídico disponível e especializado para assessorar as Diretoras de Escolas no assunto envolvendo verbas decorrentes do PDDE, quando então foi decidido pela contratação de empresa especializada em capacitar as Diretoras de Escola.

Assim, esgotado o âmbito de atuação desta SNJ sobre o expediente, comunique-se o aqui manifestado à SME e arquite-se o expediente.

Viradouro/SP, segunda-feira, 08 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ZIT990+J

Processo SNJ nº. 240/2014

Vistos.

Encaminhe-se o expediente ao seguimento PADPS para proceder aos trabalhos investigativos de sindicância.

Aguarde-se, porém, a reconstituição da comissão de que trata a Portaria nº. 436/13, para que os trabalhos sejam iniciados.

Viradouro/SP, segunda-feira, 08 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: NGBSFAE3

Processo SNJ nº. 270/2015

A condição do servidor requerente de afastado junto ao IMPREV por auxílio doença impede que ele goze suas férias, razão pela qual o pedido deve ser indeferido.

Ademais, se o termo “pagamento” utilizado no requerimento se referia a “pagamento in pecúnia”, o indeferimento do requerimento também se mostra adequado, pois, a despeito da nobre causa a que se destinaria o dinheiro do pagamento “in pecúnia”, não há previsão legal para assim fazê-lo, até mesmo porque o servidor não teria como laborar no período em que as férias deveriam, em tese, serem gozadas, dado o estado de sua saúde.

Ante o exposto, opino pelo indeferimento do requerimento, por quaisquer dos ângulos que seja ele analisado.

Viradouro/SP, segunda-feira, 08 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ZUBBBAFQ

Processo SNJ nº. 282/2015

Vistos,

Considerando que a Divisão de Promoção e Assistência Social integra a pasta da Secretaria de Governo, encaminhe-se o expediente à referida Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 422

Página 3 de 4

para ciência e deliberação.

Viradouro/SP, segunda-feira, 08 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: /MYXEDKE

PROCESSO SNJ Nº. 295/2015

Tratam os autos do Ofício enviado pela Excelentíssima Promotora da Justiça desta comarca sob o nº. 206/2015, encaminhado a esta Secretaria pelo Excelentíssimo Prefeito, com cópia para a Secretaria de Saúde.

Como se infere no mencionado Ofício, o qual vai anexo ao presente despacho, busca o Ministério Público desta comarca providências no sentido de ser disponibilizado acompanhamento de Luiz Fernando de Oliveira nas áreas médicas prescritas, quais sejam fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional.

Por ser competente para atender tais solicitações a Ilustre Secretaria de Saúde e, tendo em vista que esta já receberá cópia do Ofício em questão, providencie a Assessoria desta Secretaria o envio de cópia dos presentes autos para aquela Ilustre Secretária, para que esta nos informe se já foi atendida as solicitações apresentadas pela Promotoria desta comarca.

Após, com a resposta da Ilustre Secretária, retornem os autos para nova deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 09 de junho de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: SMCY+ASO

Processo SNJ nº. 327/2014

Considerando que o assunto em tela foi submetido ao Poder Judiciário, encaminhem-se os autos ao Procurador Jurídico responsável pelo processo judicial para conhecimento e demonstração nos autos, das razões pelas quais o Município nos vinha realizando os pagamentos dos aluguéis, ou seja, recalcitrância da

locadora em receber os valores que o locatário entende correto.

Viradouro/SP, segunda-feira, 08 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 2CT6KCX1

Processo SNJ nº. 396/2014

Tendo em vista que o caso tratado nesse expediente foi retomado pelo advento do ofício nº 661/15 do MPF extraia-se cópia integral dos autos e encaminhe-se a Secretária de Saúde para conhecimento e reavaliação do caso, haja vista que, a despeito da informação da então Secretária de Saúde Maria Rita da Cruz de que a alimentação da BPS é facultativa, o MPF visa, com o ofício nº 661/15, aferir a alimentação do sistema.

À AJA para cumprimento.

Viradouro/SP, segunda-feira, 08 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 6FSBJU8R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 422

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA
AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS
EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2015.**

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2015.

(2º Termo de Aditamento do contrato nº 003/2013)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA
- ME.

OBJETO: O SERVIÇO COMPREENDE A
DISPONIBILIZAÇÃO, PELA REDE GLOBAL TELECOM,
DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A COMUNICAÇÃO
DE DADOS E DE UMA PORTA EXCLUSIVA DE ACESSO
A UM ROTEADOR INTEGRADO A REDE INTERNET,
ESPECÍFICOS PARA O ACESSO OU A INTEGRAÇÃO À
REDE INTERNET.

DATA INICIAL DO TERMO DE ADITAMENTO:
11/06/2015

DATA FINAL DO TERMO DE ADITAMENTO:
10/06/2016

VALO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (SETE
MIL E OITOCENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 10 DE
JUNHO DE 2015.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: 1CXH2TRB